

ACEF/2122/0508562 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Licenciatura em Saúde Ambiental
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Coimbra
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s) Instituto Politécnico De Coimbra
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/09/20
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 40
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português): <sem resposta>
11. Fundamentação (Português) O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 20 correspondendo a 14,21 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 11 docentes 77,41% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 68,61%. Em relação ao corpo docente especializado 5 (ETI) têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE (35,18%), 2,25 especialistas não doutorados (15,83%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 70,37%.
Cerca de 50% dos docentes integram um centro de investigação avaliado pela FCT com a classificação de Bom ou Muito Bom. Existem actividades de investigação aplicada de alto nível ou prestação de serviços e formação avançada, nas áreas científicas dos ciclos de estudos, com relevância científica.
O ciclo de estudos tem grande procura, boa taxa de internacionalização e boa eficiência formativa. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O plano de estudos apresentado no ponto 9. do guião de auto-avaliação é aprovado (parecer em anexo).
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

PARECER

Proposta de Reestruturação Curricular ACEF/2122/0508562.

O Despacho nº 27056/2008, do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 206, de 23 de outubro de 2008, procede à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 1º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Saúde Ambiental da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra (ESTeSC-IPC).

Da análise da estrutura curricular e do plano de estudos atualmente em vigor é possível verificar que o ciclo de estudos tem uma duração de 4 anos escolares (8 semestres letivos, com um total de 240 ECTS). A distribuição do número total de ETCS é feita por 6 Áreas Científicas, estando a sua maioria afeta à área da Saúde Ocupacional e Ambiental (158 ECTS). Nos 3 primeiros anos curriculares do curso, cada semestre contempla de 6 a 7 Unidades Curriculares (UC), tendo o quarto ano 2 UC de carácter anual: Investigação aplicada em Saúde Ambiental e Estágio II. O ciclo de estudos incluiu aulas teóricas, teórico-práticas e práticas. No terceiro ano letivo existem 6 UC optativas (3 por semestre), das quais o estudante deve escolher apenas 2 das UC optativas (1 por semestre). Na sua forma atual, o plano de estudos não permite que todos os estudantes adquiram as mesmas competências ao longo do curso. Face ao exposto, é considerado que os conteúdos programáticos das unidades curriculares de opção devam ser de carácter obrigatório.

O plano de estudos atualmente em vigor demonstra a necessidade de ajustes ao nível da sequência das unidades curriculares ao longo dos 3 primeiros anos letivos. A denominação em algumas UC e a respetiva carga de trabalho também carece de ajuste, de forma a se alinharem com a natural evolução da atividade profissional do Licenciado em Saúde Ambiental.

A proposta de reestruturação curricular apresentada veio colmatar lacunas existentes na anterior estrutura curricular e plano de estudos. Da análise efetuada é possível verificar que a distribuição do número total de ETCS é agora feita por cinco Áreas Científicas, alteração que resulta da reestruturação da organização das Áreas Científicas na ESTeSC-IPC. Também se denota um incremento na participação da área da Saúde Ocupacional e Ambiental (agora com 182 ECTS).

Observa-se um maior número de UC face ao plano de estudos anterior (44 em relação às anteriores 42). O elevado número de UC por semestre pode potenciar uma maior dispersão por parte do estudante e o aumento da carga de trabalho. A diminuição do número de horas de contacto de 4% no plano de estudos contribuiu para minimizar a carga de trabalho para o estudante. No entanto, recomenda-se que esta questão seja tida em consideração na gestão dos momentos de avaliação.

Do total das 6 UC optativas que integram o atual plano de estudos (em vigor), 4 passam a ter carácter obrigatório: Certificação da Qualidade Alimentar; Coordenação de Segurança e Ambiente na Construção Civil; Sistemas Integrados de Qualidade, Ambiente e Segurança; Gestão de Risco em Unidades de Saúde. No que se refere às restantes duas UC optativas, estas foram suprimidas na proposta do novo plano de estudos. Enquanto conteúdos programáticos relacionados com o Ruído Ocupacional e Ambiental se encontram integrados em outras UC do plano de estudos proposto, nomeadamente a Higiene do Trabalho e a Gestão de Riscos Ambientais, o mesmo não ficou claro para os conteúdos relacionados com a Energia. Contudo, a Sustentabilidade Energética surge como um tema premente na prática da Saúde Ambiental e deve ser considerado.

Verificou-se uma reestruturação das UC existentes, em termos de fusão, alteração de denominação e respetiva adequação dos conteúdos programáticos, e ajuste da carga horária/ECTS. Verificou-se ainda a criação de 7 novas UC e a supressão de 5 UC. Estas alterações eram expectáveis, face à natural evolução dos ciclos de estudos em resposta ao atual perfil de competências do Licenciado em Saúde Ambiental. Contudo, no que se refere à UC de Saúde Ambiental e Ocupacional, considera-se a denominação anterior mais adequada face aos conteúdos lecionados.

A alteração na sequência das UC também beneficia o ciclo de estudos, como é o caso da passagem da UC de Metodologias de Investigação anteriormente alocada ao 2º ano curricular para o 2º semestre do 3º ano curricular, agora com a denominação de Investigação Aplicada em Saúde Ambiental I. No entanto, considerando as exigências em termos de compreensão e relação entre conteúdos programáticos, recomenda-se a troca de outras UC entre anos letivos: trocar a Ergonomia com a de Higiene do Trabalho; recolocar a UC de Psicologia das Relações Interpessoais no 1º ano letivo.

A criação da UC de Casos de Estudo em Saúde Ambiental é uma mais-valia nesta proposta de reestruturação. Permite a integrar conteúdos anteriores e trabalhar com os estudantes a resolução de problemas práticos. Contudo, considera-se que se perdeu a oportunidade de ser incorporada a metodologia de ensino-aprendizagem *Problem Based Learning* nesta UC. A alteração da tipologia de aulas para OT, com a criação da figura de Tutor, poderia estimular um ambiente de aprendizagem mais centrado no estudante, trabalhando com eles competências importantes para a sua integração no mercado de trabalho.

Por fim, deve ser realçado o aumento da componente teórico-prática e prática no ciclo de estudos.

Considerando o exposto, e apesar das recomendações mencionadas anteriormente, esta reestruturação globalmente aprimora o plano de estudos e a estrutura curricular do ciclo de estudos de Licenciatura em Saúde Ambiental. Com base no exposto, conclui-se que a proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos apresentada deve ser adotada.

Porto, 6 de setembro de 2023

Assinado por: **MATILDE ALEXANDRA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 12803216
Data: 2023.09.06 14:17:43 +0100

Matilde Alexandra Rodrigues